**RESUMO**

PAIVA, Shaysa; FONTES, Náira; CASTRO, Ana Luiza; SOUZA, Rafaella; BEM, Nicole; MELO, Jéssica. OLIVEIRA, Conrado Pável. **Memórias do Manicômio: resistências e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial de Juiz de Fora-MG.** Trabalho Acadêmico. Centro Universitário Academia, Juiz de Fora, 2024.

O presente trabalho relata a experiência de estágio extracurricular de estudantes de Psicologia, Artes e Ciências Humanas, realizado na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Juiz de Fora-MG, em diferentes dispositivos: no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III Casa Viva, no CAPS AD III e no Centro de Convivência e Cultura Recriar. Implementada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a RAPS surge enquanto uma estratégia voltada para a assistência em saúde mental, de acordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica, visando a desinstitucionalização e reinserção social das pessoas com transtornos mentais, bem como a promoção de sua autonomia, a partir da articulação intersetorial para garantia de um apoio abrangente aos usuários e seus familiares. Para compreender melhor o fantasma do manicômio que ainda circunda o imaginário social do município de Juiz de Fora, se torna relevante se debruçar nas narrativas de quem vivenciou tal realidade. A história dos manicômios na cidade segue na direção do lucro, com pacientes sendo tratados como mero número de identificação e meios para se fazer dinheiro. Devido ao grande número de internações psiquiátricas, e ao consequente lucro, que localiza a cidade no momento alto da “indústria da loucura”, Juiz de Fora se tornou, junto com Barbacena e Belo Horizonte, parte do chamado “corredor da loucura”. Emerge, então, a luta antimanicomial como um contraponto a essa cultura da institucionalização, defendendo a reformulação do modelo assistencial e a garantia dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico. Considerando tal realidade histórica, é preciso ainda hoje superar os resquícios dessa herança manicomial e consolidar práticas de cuidado mais inclusivas e respeitosas. Ao analisarmos este cenário, reforçamos o compromisso em não repetir os equívocos do passado, lutando diariamente para que qualquer expressão dos manicômios nunca mais volte a existir, e para que a RAPS seja valorizada e fortalecida. Diante disso, objetiva-se analisar a relação entre a memória, manicômio e as contradições presentes no processo de Reforma Psiquiátrica a partir do cotidiano da RAPS em Juiz de Fora. Para isso, esse relato de experiência, além da vivência cotidiana nos serviços da RAPS, dispôs de uma Oficina de Memória construída coletivamente entre as proponentes com usuários dos diversos serviços, como dispositivo para registro e reunião das memórias partilhadas. Espera-se que a recuperação das memórias e narrativas sobre as vivências e resistências aos manicômios fortaleça a conscientização acerca da importância da luta antimanicomial e dos avanços da reforma psiquiátrica. Frente a um histórico recente de retrocessos e tentativas de retornos velados do modelo manicomial, como o apoio federal às Comunidades Terapêuticas, percebe-se mais do que nunca a urgência em enfrentar a ideologia manicomial que tanto nos persegue. Sendo assim, a recuperação da memória histórica destaca-se como instrumento político de resistência à volta dos manicômios, possibilitando um olhar crítico para o passado e a criação de caminhos para um futuro possível.

**Palavras-chave:** Memória social. Luta Antimanicomial. Atenção Psicossocial. Oficinas. Relato de Experiência.

REFERÊNCIAS

ACÁCIO, Thaís Silva. **O processo de reforma psiquiátrica em Juiz de Fora**: uma construção.111 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/36293> Acesso em: 18 maio 2024

AMARANTE, Paulo. Loucos pela vida: A Trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BOSI, Ecléa. A substância social da memória *in* BOSI, Ecléa. **O Tempo Vivo da Memória**. 4ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 13-42

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as portarias de consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências**. Brasília (DF), 2017b. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html>. Acesso em: 18 maio 2024.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**: institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\_23\_12\_2011\_rep.html

Acesso em: 18 maio 2024

BRASIL. **Lei n° 10.216**, de 06 de abril de 2001. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. Acesso em: 18 maio 2024.

LOBOSQUE, Ana Marta. Luta Antimanicomial, democracia e resistência. *In* LOBOSQUE, Ana Marta. **Intervenções em Saúde Mental**: um percurso pela Reforma Psiquiátrica brasileira. São Paulo: Hucitec, 2020. p, 35- 56